

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 145/2020,
21 DE JULHO DE 2020.



“ Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Boa Vista do Tupim-Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Municipal nº 707, de 03 de maio de 2019

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

Titular – Renê de Azevedo Brito

Suplente – Elmo Cruz das Mercês

Representante da Secretaria Municipal de Assistencial Social:

Titular – Daniella de Souza Pedra

Suplente – Andreia Pereira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Laudelino Martins de Andrade Neto

Suplente – Dermival Almeida Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Paroquial Imaculada Coração de Maria:

Titular – Maiara Ribeiro Pereira

Suplente – Dagmar Machado Martins

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares:

Titular – Maria da Soledade de Souza Pinho

Suplente – José Lopes dos Santos

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Representante da Associação Agropolo do Médio Paraguaçu:

Titular – Paulo Sérgio Matos Freire de Carvalho

Suplente - Marcelo Rocha Medrado Santos

Art. 2º - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato dos conselheiros do CMMA é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 21 de julho de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25